



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	" . . . . .	45\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . .	40\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . .	40\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porta de correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-12-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Repartição

1.ª Secção

Nos termos do artigo 282.º do Estatuto Judiciário se declara que está vago um lugar de copista na secretaria judicial do Tribunal da Relação do Porto.

Nos termos do artigo 282.º do Estatuto Judiciário se declara que está vago um lugar de copista na secretaria judicial da comarca de Leiria.

Direcção Geral da Justiça, 30 de Dezembro de 1946.—Servindo de Director Geral, *Guilherme de Passos Costa Viana*.

## Direcção Geral dos Serviços de Registo e do Notariado

1.ª Repartição

Declara-se que está aberto concurso, pelo prazo de dez dias, para provimento interino do lugar de conservador do registo civil no concelho de Almedôvar (julgado municipal).

Direcção Geral dos Serviços de Registo e do Notariado, 30 de Dezembro de 1946.—Servindo de Director Geral, *Tito de Barros e Sousa do Amaral*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Fornecimento de lenha

Está aberto concurso público, nas condições patentes na secretaria da Administração, onde se prestam todos os esclarecimentos em qualquer dia útil, das 11 às 17 horas, para o fornecimento de 35 toneladas de lenha, devendo as propostas ser entregues até às 12 horas do dia 7 de Janeiro próximo.

Secretaria da Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 27 de Dezembro de 1946.—O Chefe da Repartição, *Jorge Coelho*. \*22

Caixa Nacional de Previdência

Montepio dos Servidores do Estado

Éditos

*Processo de pensão n.º 8:930*.—Anuncia-se que se habilita Maria Marques Carrasco, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 281 do extinto Montepio da Guarda Nacional Republicana, António Carrasco, falecido a 10 de Agosto de 1946, para receber a pensão a que se julga com direito.

*Processo de pensão n.º 6:983*.—Anuncia-se que se habilita Maria da Alegria Ferreira, na qualidade de viúva de contribuinte n.º 935 do extinto Montepio da Guarda Fiscal, Manuel do Nascimento

Ferreira, falecido a 26 de Setembro de 1946, para receber a pensão a que se julga com direito.

Correm éditos de trinta dias, a contar desta publicação, a fim de que, se houver mais algum interessado com direito às pensões requeridas, venha deduzi-lo no indicado prazo, findo o qual serão resolvidas definitivamente as pretensões.

Repartição do Montepio dos Servidores do Estado, 28 de Dezembro de 1946.—O Chefe da Repartição, *Henrique Franco*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços de Viação

Edital

Eu, engenheiro José António Miranda Coutinho, director geral dos serviços de viação:

Faço saber que a Empresa Automobilista Morão, Limitada, com sede em Castelo Branco, concelho e distrito de Castelo Branco, requereu licença para a exploração de uma carreira regular de passageiros entre Castelo Branco-Estação e Monfortinho-Termas, passando por Escalos de Baixo, Ladoeiro, Ponte do Aravil, Zebreira, Alto do Pessegueiro e Salvaterra do Extremo.

Nos termos da legislação em vigor (regulamento especial de transportes em automóveis pesados), e dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário do Governo*, podem todas as pessoas e entidades interessadas dirigir à Direcção Geral dos Serviços de Viação representações sobre a concessão da carreira requerida e examinar o respectivo processo na sua Repartição de Exploração e Estatística, com sede em Lisboa, na Rua Câmara Pestana, 43.

Direcção Geral dos Serviços de Viação, 26 de Dezembro de 1946.—O Engenheiro Director Geral dos Serviços de Viação, *José António Miranda Coutinho*. \*19

Eu, engenheiro José António Miranda Coutinho, director geral dos serviços de viação:

Faço saber que Vinagre, Limitada, com sede em Santarém, concelho e distrito de Santarém, requereu licença para a exploração de uma carreira regular de passageiros entre Portela das Padeiras e Santarém, passando por S. Pedro, Escola de Regentes Agrícolas e Vale de Estacas.

Nos termos da legislação em vigor (regulamento especial de transportes em automóveis pesados), e dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário do Governo*, podem todas as pessoas e entidades interessadas dirigir à Direcção Geral dos Serviços de Viação representações sobre a concessão da carreira requerida e examinar o respectivo processo na sua Repartição de Exploração e Estatística, com sede em Lisboa, na Rua Câmara Pestana, 43.

Direcção Geral dos Serviços de Viação, 28 de Dezembro de 1946.—O Engenheiro Director Geral dos Serviços de Viação, *José António Miranda Coutinho*. \*20

Eu, engenheiro José António Miranda Coutinho, director geral dos serviços de viação:

Faço saber que Vinagre, Limitada, com sede em Santarém, concelho e distrito de Santarém, requereu licença para a exploração de uma carreira regular de passageiros entre Santarém e Póvoa da Isenta, passando por Vale de Santarém e Fonte Boa.

nos noventa dias subsequentes, e os lucros líquidos nele apurados, depois de deduzidos 5 por cento, pelo menos, para fundo de reserva legal, ou os prejuízos, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das suas quotas.

## 10.º

A sociedade dissolve-se unicamente nos casos legais, e em qualquer caso de dissolução a assembleia que a votar nomeará os liquidatários e providenciará acerca da liquidação e partilha.

## 11.º

Nos casos omissos regulará a lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável e as questões emergentes desta contrato serão dirimidas no foro da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1946. — O Ajudante do notário Dr. Noronha Galvão, *Manuel Ferreira Alves Salgado*. (5642)

**ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, LIMITADA**

Faz-se público que, por escritura de 7 de Novembro de 1946, lavrada na secretaria notarial de Viana do Castelo, Américo Rodrigues e Artur Alberto Bettencourt, sócios da sociedade acima designada, cada um com a quota de 67.500\$, cederam das mesmas quotas, a Augusto Laires de Amaral, cada um uma parte igual a 22.500\$, com todos os correspondentes direitos e obrigações, ficando, assim, cada um dos três sócios com uma quota igual de 45.000\$.

Viana do Castelo, 7 de Dezembro de 1946. — O Ajudante da secretaria notarial, *Oscar Napoleão Mota*. (5681)

**SOCIEDADE IMPORTADORA DE DROGAS, LIMITADA**

Publica-se que, por escritura de hoje, lavrada nas notas do notário Dr. Noronha Galvão, de Lisboa, foi reforçado o capital desta sociedade com mais a quantia de 90.000\$, pelo que assim ficou elevado a 420.000\$.

Que este reforço já deu entrada, em dinheiro, na caixa social e foi inteiramente realizada pelo sócio João Pedro Marques Simões.

Lisboa, 24 de Setembro de 1946. — O Ajudante do notário Dr. Noronha Galvão, *Raul Augusto Moreira*. (5641)

**SOCIEDADE NACIONAL DOS ARMADORES DE BACALHAU**

Para os devidos efeitos se publica que, por escritura lavrada hoje nas notas do notário Dr. Noronha Galvão, desta cidade, foi reforçado o capital social desta sociedade, que tem a sua sede em Lisboa, na Praça Duque da Terceira, 24, 2.º andar, o qual era de 22.500.000\$, com a quantia de 7.500.000\$, ficando, assim, elevado a 30.000.000\$, reforço que foi todo subscrito em dinheiro, e a realizar antes de 31 de Dezembro corrente.

Lisboa, 26 de Dezembro de 1946. — O Ajudante do notário Dr. Noronha Galvão, *Manuel Ferreira Alves Salgado*. (5687)

**COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES DA BEIRA ALTA  
SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****Amortização de obrigações e pagamento de cupões**

Avisam-se todos os portadores de que a partir de 2 de Janeiro de 1947 se efectuarão no Banco Fonsecas, Santos & Viana, Rua do Comércio, 112, desta cidade, o pagamento dos cupões vencidos e o reembolso do capital de todas as obrigações desta Companhia, cuja amortização se antecipa, nos termos da última parte do § 2.º do artigo 11.º dos estatutos.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1946. — O Conselho de Administração. (5645)

**EMPRESA HIDRO-ELÉCTRICA DO COURA, S. A. R. L.**

Sede em Caminha

**Convocatória**

A pedido do conselho de administração, convoco a assembleia geral extraordinária desta Empresa para o dia 20 de Janeiro de 1947, pelas 15 horas, na sua sede, à Rua de S. João, 28, em Caminha, a fim de se pronunciar sobre uma proposta de alteração dos estatutos, bem como sobre a necessidade da emissão de uma série de obrigações ou realização de outras operações de crédito.

Caminha, 26 de Dezembro de 1946. — O Presidente da Assembleia Geral, *José de Portugal Marreca*. 5639

**MANUEL JOAQUIM FERREIRA, SUCESSOR, LIMITADA**

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 11 de Dezembro do corrente ano, lavrada a fl. 47 v de livro de notas n.º 95-B do notário de Lisboa, Dr. Féria Teotónio, Manuel Joaquim Ferreira cedeu a Manuel Pereira de Sousa e Silva a quota de 1.000\$ que possuía na sociedade Manuel Joaquim Ferreira, Sucessor, Limitada, com sede em Vila Nova de Ourém, renunciou à gerência e deu o seu assentimento para que na firma social continue o seu nome.

Lisboa, 12 de Dezembro de 1946. — O Ajudante do notário Dr. Féria Teotónio, *António Maria de Oliveira*. 5643

**COMPANHIA DE RESSEGUROS EQUADOR**

(Em liquidação)

Torna-se público que as responsabilidades desta Companhia referentes a resseguros nela efectuados foram transferidas, conforme escritura celebrada nesta data, para a Companhia Portuguesa de Resseguros Equidade, com sede em Lisboa, Rua da Prata, 98, 1.º, esquerdo.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1946. — A Comissão Liquidatária. (5635)

**COMPANHIA DE RESSEGUROS EQUADOR**

(Em liquidação)

Convidam-se quaisquer credores incertos desta Companhia a apresentar, por escrito, até ao dia 31 de Janeiro de 1947, na Rua da Prata, 98, 1.º, esquerdo, em Lisboa, as reclamações dos seus créditos.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1946. — A Comissão Liquidatária. (5634)

**SOCIEDADE DE PRODUTOS MOÇAMBICANOS, S. A. R. L.**

Para os devidos efeitos se anuncia que, pelas deliberações constantes da acta de 30 de Dezembro de 1946, foram aprovadas as contas finais da liquidação da sociedade anónima de responsabilidade limitada Sociedade de Produtos Moçambicanos, S. A. R. L., que teve a sua sede na Rua do Alecrim, 45, 1.º, apresentadas pelos liquidatários, Srs. António Seguro Gomes Ferreira e Abel Daniel da Costa Dias, ficando nomeado depositário de todos os livros e documentos da mesma sociedade, nos termos do artigo 143.º do Código Comercial, o referido Sr. António Seguro Gomes Ferreira.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1946. — Sociedade de Produtos Moçambicanos, S. A. R. L., os Liquidatários: *Abel Daniel da Costa Dias — António Seguro Gomes Ferreira*.

(Segue o reconhecimento).

(5644)

**MERCEDES — ACESSÓRIOS COMERCIAIS, LIMITADA**

Por escritura desta data, nas notas do notário do Porto, Dr. Francisco Maria de Sousa, a firma da sociedade Ramalho & Silva, Limitada, com sede nesta cidade, foi substituída pela denominação acima e o artigo 1.º do seu pacto social foi substituído pelo seguinte:

## 1.º

A sociedade adopta a denominação de Mercedes — Acessórios Comerciais, Limitada, tem a sua sede no Porto e domicilio na Rua Firmeza, 479 a 483, sendo seu objecto o comércio de acessórios necessários ao exercício do comércio, e, em especial, de máquinas de escrever, balanças automáticas e artigos similares, ou qualquer outro ramo em que os sócios acordem, e a sua duração é por tempo indeterminado, a contar de 1 de Abril de 1937.

Porto, 28 de Dezembro de 1946. — O Ajudante do notário Dr. Sousa, *Severo Moreira Santos*. (13)

Em conformidade com a legislação em vigor se anuncia que nos dias 5 e seguintes de Fevereiro próximo futuro, pelas 13 horas, se fará leilão de todos os penhores em atraso de três ou mais meses de juros na casa sita na Rua Barros Queirós, 81, 1.º — *Colarinha, Limitada*. (5635)

18, o leilão de todos os penhores em atraso de mais de três meses de juros.

Este leilão efectuar-se-á no armazém da casa, na Rua das Gáveas, 14. — *José Mayer*. (5629)

**ÉDITOS DE TRINTA DIAS**

Processo n.º 2:474-E, de 1946

3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos

Em conformidade com a lei em vigor se anuncia que no dia 10 de Fevereiro próximo e dias seguintes, pelas 14 horas, se realiza na Rua do Loreto,